



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 005/2022.de 24 de Fevereiro de 2022** - Ementa: Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91.

DECRETO Nº 005/2022. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos na Lei Federal nº. 9093/95;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **28 de fevereiro de 2022, segunda - feira**, para as repartições Públicas do Município de Iguaí/BA;

Art. 2º - Exclui-se do alcance normativo deste ato, o desenvolvimento e manutenção dos serviços essenciais, sob responsabilidade das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Trabalho e Ação Social, conforme determinação dos titulares das respectivas pastas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA, em 24 de fevereiro de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Iguaí, BA, em 24 de fevereiro de 2022.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada